

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC - 012.630/2013-6

ESPÉCIE RECURSAL: Recurso de reconsideração.

NATUREZA DO PROCESSO: Tomada de Contas Especial.

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Este membro do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposição da unidade técnica, no sentido de não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Emerson Bernardino de Sena, em razão da ausência de legitimidade, nos termos do artigo 33 da Lei 8443/1992 e artigos 144, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno/TCU.

(Assinado Eletronicamente)

Sergio Ricardo Costa Caribé

Procurador